

**DECRETO Nº 2.026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2091 de 10/11/2023,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamentos/transferência de emendas impositivas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	1023	100.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial (transferência) da seguinte dotação orçamentária, a saber:

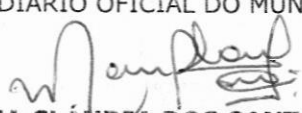
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.14	GABINETE DO PREFEITO		
02.14.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0030.2090	VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	1018	100.000,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas